



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 013 /16

Processo Administrativo n.º 14/10/18109

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços n.º 15/14

Termo de Contrato n.º 78/15

Objeto: Execução de obra de ampliação do Centro de Saúde do Jardim Capivari

MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.048.907/0001-24, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em 180 (cento e oitenta) dias a partir de 13/01/16.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de janeiro de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
Representante Legal: Angelo Roberto Bisetto
RG n.º 5.130.130-1
CPF n.º 552.346.908-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/18109

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Tesla Engenharia e Comércio Ltda.

Modalidade: Tomada de Preços n.º 15/14

Termo de Contrato nº 78/15

Termos de Aditamento n.ºs 013/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de janeiro de 2016.

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
Representante Legal: Angelo Roberto Bisetto
RG n.º 5.130.130-1
CPF n.º 552.346.908-49